



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 537, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através do Processo Digital sob nº 8364/2024,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para a servidora **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I – Médico, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:


- I. **Objetivo da viagem:** Participar do Congresso de Aquicultura - International Fish Congress & Fish Expo Brasil 2024.
- II. **Período da viagem:** 24 à 26 de setembro de 2024
- III. **Local:** Foz do Iguaçu - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 2,5 (duas e meia diárias);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 1.217,50 (um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
  
de 19/09/24 FL. 3175  
Visto 